



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

1

TECNIRAMA.

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

Trata-se de pedido de esclarecimentos para elucidação do edital do Pregão Presencial nº 06/2019, solicitado pela Empresa TECNIRAMA, por intermédio da Sra. Ligia Hadas, via e-mail.

DA ADMISSIBILIDADE

A empresa encaminhou o referido pedido, por e-mail as **26/02/2019 às 17h22m.**

Quanto a admissibilidade do pedido, prevê o instrumento convocatório:

"19.7 – Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital."

Nos termos acima transcritos, é aceito qualquer pedido de esclarecimentos pela via utilizada. Quanto a sua tempestividade, nos termos destacados, o prazo para qualquer pessoa solicitar esclarecimentos acerca das disposições editalícias ocorreu na data de 26 de fevereiro de 2019 as 17h00m.

Cumprir destacar que o pedido de esclarecimentos em tela **é intempestivo**, nos termos do item 19.7 do instrumento convocatório, uma vez que a data do pedido não é compatível com o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados retroativamente da data que será realizado o certame.

Inobstante alegações quanto ao prazo indicado no instrumento convocatório, registra-se que os prazos elencados no referido edital estão em consonância com as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/00, permanecendo, assim, tais prazos fixados, inalterados.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

2

Portanto, do pedido de esclarecimentos **NÃO CONHEÇO**, deixando de analisar e pronunciar acerca do mérito proposto.

Salienta-se esclarecer que a análise aqui consignada limitou-se às condições exigidas no instrumento convocatório.

Jahu, 27 de fevereiro de 2019.

ELÍSIO EDUARDO HENRIQUES ABUSSAMRA

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

SILVIA HELENA SORGI

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

